

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO GRANDE SARANDI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (12/06/2025) às dez horas, na Sala administrativa do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi, situada na Rua Olavo Paim de Andrade, nº 157, Centro, Município de Nova Boa Vista/RS, reuniu-se a Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 003/2025, de 17 de fevereiro de 2025, para análise dos documentos apresentados pela empresa A VITORIA CENTRO TERAPEUTICO ESPECIALIZADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.696.156/0001-27, situado em São José dos Tonial, s/n, interior, na cidade de Marau/RS, que tem como representante legal a Sra. Mara Helena Varnier, inscrita no CPF nº 662.949.169-68, a qual restou representada pelo Sr. Jorge Luiz Varnier Junior, inscrito no CPF nº 057.638.179-90. O envelope foi recebido pelo correio na sede do Consórcio e aberto pela Agente de Contratação, afim de que se proceda o credenciamento junto ao Processo Licitatório nº 003/2025, que visa o CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas especializadas na prestação de serviços de internação psiquiátrica, para tratamento de pessoas com transtornos mentais, comportamentais e/ou devido ao uso de drogas para desintoxicação, para atendimento da demanda dos municípios consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Grande Sarandi.

O envelope contendo os documentos de habilitação e o requerimento de participação da licitante foram analisados e constatado que a empresa apresentou todos os documentos de habilitação exigidos no instrumento convocatório, sendo, portanto, considerada habilitada para o seguinte item:

ITEM	GRUPO 01 - INTERNAÇÕES PSIQUIÁTRICAS	QTDADE/ ANUAL	VALOR UNITÁRIO
01	INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA PARA TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E COMPORTAMENTAIS E/OU DEVIDO AO USO DE DROGAS PARA DESINTOXICAÇÃO, PACIENTES DE AMBOS OS SEXOS, COM ACOMPANHAMENTO DE EQUIPE ESPECIALIZADA 24 HORAS. O VALOR A SER COTADO É PARA O PERÍODO DE UM MÊS. SERVIÇOS MÍNIMOS INCLUSOS: - ASSISTENTE SOCIAL; - ENFERMAGEM 24 HORAS; - NUTRICIONISTA; - PSICÓLOGA;	240 (MÊS)	R\$ 5.597,50

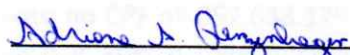
Handwritten signature

- PSQUIATRA; - CLÍNICO GERAL; - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES; - NO MÍNIMO 4 REFEIÇÕES DIÁRIAS; - KIT HIGIENE - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PARA TODOS OS NÍVEIS DE COMPLEXIDADE ATÉ NÍVEL HOSPITALAR; - EQUIPE DE MONITORIA TERAPÊUTICA 24 HORAS; - ESPAÇO DE ÁREA VERDE.		
--	--	--

Encaminha-se a presente ATA para homologação do Presidente do Consórcio.
Nada mais para o momento, encerra-se a presente ata, que segue assinada por mim,
Fabiana Weber Merten, Presidente da Comissão Permanente de Licitações e demais
membros.



Fabiana Weber Merten



Adriana Arnhold Panzenhagen



Carla Adriana Cavalleri Machado